

REABERTURA POLÊMICA

Governador afirma que rede hospitalar criou 'colchão de segurança' que permite às escolas reabrir portas aos alunos em parte do estado. Protocolo deve ser anunciado nesta semana

Zema sinaliza retorno das aulas em algumas cidades

MATEUS MURATORI

Os indicadores da COVID-19 em Minas Gerais já permitem a retomada das aulas presenciais nas escolas da rede estadual em alguns municípios, na avaliação do governador Romeu Zema (Nvo). Desde março último, quando foi adotado o isolamento social para conter a propagação do novo coronavírus, o ensino tem sido ministrado de forma remota, por meio de TV, rádio, internet ou com disponibilização e busca do próprio material impresso.

"Sou da opinião, sim, de que nós já temos condições de retornar, porque o número de casos e óbitos tem caído de forma consistente, e hoje temos um 'colchão' de segurança na rede hospitalar. Não podemos mais continuar prejudicando alunos, pais, que têm tido trabalho grande, e essa falta de aula causa problema mental nas crianças também, trancadas em casa, sem convivência social. Estaremos fazendo um esforço para que isso ocorra", disse Zema, em entrevista à rádio CBN, na manhã de ontem.

Minas Gerais registrou ontem 273.233 casos de contaminação da doença respiratória, com acréscimo de 2.039 diagnósticos, e 6.764 óbitos, sendo 37 registros a mais que as notificações de segunda-feira. O governador também afirmou que as decisões sobre a retomada das aulas presenciais serão baseadas em um protocolo criado em conjunto pelas secretarias de Estado de Saúde e de Educação. O documento deve ser divulgado ainda nesta semana. "Nossa secretária, nesta semana, ainda vai dar uma entrevista coletiva detalhando todo esse plano que está sendo construído neste momento", contou.

O governador, novamente, frisou que qualquer tomada de decisão sobre a retomada das aulas presenciais cabe aos prefeitos. "O próprio STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que é competência do município deixar ou não um estabelecimento funcionar. O estado vai orientar, oferecer um protocolo que dará segurança, mas ainda cabe a cada prefeito a decisão".

O retorno das aulas presenciais tem provocado polêmica e Romeu Zema admite as discus-



JUAREZ RODRIGUES/EM/D.A. PRESS. BRASIL, BELO HORIZONTE

66

O próprio STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que é competência do município deixar ou não um estabelecimento funcionar. O estado vai orientar, mas ainda cabe a cada prefeito a decisão"

■ Romeu Zema, governador de Minas Gerais

sões. "Mesmo dentro da educação e dentro da saúde, há opiniões muito divergentes, mas neste momento nossas secretarias de Saúde e de Educação estão trabalhando em conjunto na construção de protocolos para que nós venhamos a ter um retorno seguro das aulas", afirmou.

A data de retorno ainda será definida. "Estamos criando critérios, mas vale levar em consideração

que temos situações diferentes no estado. Há a onda verde (do Plano Minas Consciente, que criou diretrizes para o retorno das atividades do comércio e do setor de prestação de serviços) em umas regiões, amarela, vermelha, tudo isso será levado em consideração. Queremos que seja o mais seguro possível", completou Zema.

De acordo com o boletim epidemiológico de ontem da Se-

cretaria de Estado de Saúde (SES) 239.717 pessoas conseguiram se recuperar da doença no estado. Outras 26.752 estão sendo acompanhadas pelas autoridades da Saúde.

CONSTRUÇÃO COLETIVA Zema também afirmou que o planejamento para a retomada das aulas presenciais em algumas cidades está sendo feito por mais de um

órgão. O governador já antecipou que a volta à escola será diferente do convencional, com alguns protocolos estabelecidos e buscando distanciamento necessário entre alunos e entre funcionários para evitar a disseminação do novo coronavírus.

"Tudo isso, quero deixar claro, está sendo construído em quatro mãos. Com Ministério Público, com Tribunal de Justiça... não estamos tomando nenhuma decisão aleatória, não é o que acho que é certo, o que seria correto. Todos têm participado, e como disse, queremos que essa decisão seja bem embasada e seja técnica, sem levar em conta as ideologias".

Referindo-se a "turma do contra", o governo pregou isenção para decidir sobre a volta das aulas presenciais nas escolas. "Sabemos que sempre tem a turma do contra, queremos ser isentos e fazer de forma segura. Pode ser que algumas aulas sigam suspensas. E as aulas, com certeza, não serão como antes. Haverá muita diferença, sobre distanciamento, a respeito das medidas de proteção", afirmou.

GLADYSTON RODRIGUES/EM/D.A. PRESS



Instituição suspendeu retorno das aulas, que promotores federais querem impedir alertando para os riscos

MP questiona Colégio Militar

DÉBORAH LIMA

O Ministério Público Federal (MPF) também ingressou com pedido de tutela antecipada para impedir a retomada das atividades presenciais no Colégio Militar de Belo Horizonte. Outro pedido já havia sido feito pelo Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas no Serviço Público Federal em Minas Gerais (Sindsep/MG) e deferido pela 3ª Vara Federal Cível de Minas. A instituição federal ignorou a ordem judicial na segunda-feira, recebeu alu-

nos, mas voltou atrás à noite e cancelou a reabertura.

De acordo com o MPF, no contexto de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, a instituição de ensino militar está obrigada a cumprir os planos sanitários desenvolvidos pelos governos do estado de Minas Gerais e de Belo Horizonte. Não houve autorização ainda para o retorno das atividades escolares.

"É preciso esclarecer, desde já, que nossa cautelar não se confunde com aquela ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Ati-

vos, Aposentados e Pensionistas no Serviço Público Federal em Minas Gerais (Sindsep-MG). Aquela petição defende os professores e servidores federais que prestam serviços ao Colégio Militar. A nossa volta-se para a defesa dos direitos das mais de 600 crianças e adolescentes e das pessoas com deficiência que estarão expostos a graves riscos diante de eventual volta às aulas presenciais", explica o procurador regional dos Direitos do Cidadão, Helder Magno da Silva.

Na última sexta-feira, o MPF es-

tipulou 24 horas para Colégio Militar apresentar estudos técnicos sobre volta às aulas. Ontem, informou que a resposta do colégio se fundamentou apenas no relaxamento das atividades sociais e da flexibilização do funcionamento de bares e clubes na cidade e em outros locais do estado.

Para o MPF, a retomada precoce das atividades presenciais coloca em risco não só as pessoas no ambiente escolar, mas também familiares e terceiros que vão compartilhar, por exemplo, os veículos de transporte coletivo com os alunos.

PBH faz matrículas por meios virtuais

LUIZ HENRIQUE CAMPOS*

Com as aulas presenciais suspensas desde março devido à pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), dá início hoje ao cadastro escolar 2021 e ao fluxo de matrículas na rede municipal, que serão automáticos. De acordo com a PBH, o registro escolar será feito em etapas para não gerar aglomerações no atendimento da rede municipal.

Na primeira fase do processo, que vai até 19 de outubro, será aberto o sistema de matrícula automática. Os responsáveis pelos 19.799 alunos que estão matriculados em escolas de educação infantil e creches parceiras, que irão para o ensino fundamental, poderão confirmar pelos celulares a matrícula na escola mais próxima de casa – que é indicada pelo próprio sistema. Essa medida visa a evitar a necessidade de as pessoas saírem de casa em meio à pandemia.

Em nota, a Secretaria Municipal de Educação explicou que o processo será feito pelo site da prefeitura. "Pelo Portal da PBH, um sistema desenvolvido pela Prodel permitirá que o responsável pelo estudante digite seu CPF e o nome do aluno, e o próprio sistema mostrará a

escola mais próxima da casa dele onde a vaga está garantida". A confirmação vai gerar um termo de matrícula, considerado como assinado eletronicamente, ainda de acordo com o Executivo municipal. Esse termo será encaminhado para a nova pasta que o aluno terá em 2021.

DOCUMENTOS Para a confirmação da matrícula, os documentos necessários serão digitalizados e transferidos entre as secretarias da instituição de origem e destino. Assim, ninguém precisará ir até as escolas para realizar o procedimento presencialmente.

Os pais ou responsáveis que não ficarem satisfeitos com a vaga indicada ou que não encontrarem seu encaminhamento eletrônico poderão participar das próximas etapas que também estão sendo preparadas de forma digital, gerando segurança da trajetória escolar.

Em breve, será a vez de quem deseja transferência de outras redes para a municipal, que ocorrerá também por meio de um cadastro excepcional e específico para esses estudantes, de modo a evitar ao máximo concentração de famílias em secretarias em busca de vagas.

*Estagiário sob supervisão da subeditora Marta Vieira

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO - APUBH publicado no jornal Estado de Minas e no Jornal Folha de São Paulo do dia 13 de agosto de 2020. O Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBH, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na rua Artur Tabirano, 70, bairro São José/Pampulha, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, apresenta a presente correção ao edital publicado no fl. 5 do jornal Estado de Minas e na fl. 87 do jornal Folha de São Paulo do dia 13 de agosto de 2020. Onde se lê: As inscrições dos candidatos ao Conselho de Representantes do APUBH, da mesma forma, será feita eletronicamente através do e-mail do APUBH (secretariageral@apubh.org.br) até às 18h00 do dia 07 de outubro; passa-se a ler: As inscrições dos candidatos ao Conselho de Representantes do APUBH, da mesma forma, serão feitas eletronicamente através do e-mail do APUBH (secretariageral@apubh.org.br) até às 18h00 do dia 06 de outubro. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020. Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBH - Diretoria Executiva.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO os Editais nº 01/2020 e nº 02/2020 de 22 de setembro de 2020, que tratam dos Concursos Públicos para provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2021. II - DIVULGAR as vagas ofertadas: Edital nº 01/2020 - Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros (CFO) - 30 (Trinta) vagas, sendo 27 (Vinte e sete) vagas para os candidatos do sexo masculino e 03 (Três) vagas para as candidatas do sexo feminino. Edital nº 02/2020 - Quadro de Oficiais da Saúde (QOS) - Total de 10 vagas ofertadas para candidatos de ambos os sexos, sendo 01 (Uma) vaga para fisioterapia e 09 (Nove) para as seguintes especialidades médicas: 04 - Clínica Médica; 01 - Psiquiatria; 01 - Otorrinolaringologia; 01 - Pneumologia; 01 - Medicina de Emergência e 01 - Cirurgia de Tórax. III - ESCLARECER que o período de inscrição será do dia 23 de novembro de 2020 ao dia 22 de dezembro de 2020. IV - INFORMAR que o Edital poderá ser acessado através dos endereços eletrônicos: www.bombeiros.mg.gov.br ou www.gestaodeconcursos.com.br

INSTITUTO FEDERAL **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

REITORIA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de almoxarifado para o IFTM - Reitoria. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** www.comprasgovernamentais.gov.br, dia 05/10/2020 às 08h30min, horário de Brasília. **MAIS INFORMAÇÕES:** Nos sites www.iftm.edu.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, pelos telefones (34) 3326-1110 / 1162 / 1176 ou pelo e-mail licitacao@iftm.edu.br.

INSTITUTO BOA FÉ DE APOIO AO COMBATE AO CÂNCER **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto Social e de conformidade com o capítulo 7, artigo 15, Parágrafo 1º ao 8º, convocamos os senhores associados, juntos com suas obrigações com o Instituto Boa Fé de Apoio ao Combate ao Câncer - INBF, para reunir-se em Assembleia Geral, no dia 10 de novembro de 2020, com início às 14h00m, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; às 14h:30m em segunda convocação, com a participação de 1/3 (um terço) dos associados em condições de votar, em sua sede social na Rua Governador Valadares, 640, 2o andar, Sala B - Bairro Fabricio, Uberaba/MG, com a finalidade de: ELEGER a SUA DIRETORIA EXECUTIVA e seus CONSELHOS Fiscal e Deliberativo - triênio 2020/2023.

O prazo para registro das chapas completas, obedecendo às disposições estatutárias, estará aberto até o dia 10 de outubro de 2020, às 17 horas, em sua sede social na Rua Governador Valadares, 640, 2o andar, Sala B - Bairro Fabricio, Uberaba/MG.

A votação no dia 10 de novembro de 2020 será encerrada às 18 horas, e o processo de apuração será iniciado imediatamente.

O texto do Estatuto, que regerá a eleição está disponível na página do Instituto Boa Fé de Apoio ao Combate ao Câncer na internet: www.institutoboafe.org, poderá também, ser obtido diretamente na sede do Instituto ou solicitado pelos Correios.

Uberaba, MG, 23 de setembro de 2020

Jônadan Hsuan Min Ma
Diretor Presidente - Instituto Boa Fé de Apoio ao Combate ao Câncer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG **EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE EDITAL** **Concurso Público - 001/2019**

Edital de Convocação de Prova Prática CONCURSO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS, para os Cargos previstos em Edital. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para as Provas Práticas do Edital 001/2019 referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo. Será aplicada nos dias 03 e 04 de outubro de 2020. Estará disponível no endereço eletrônico https://iadned.listaeddiat.com.br/ para consulta e download pelo interessado na data do dia 23 de setembro de 2020. O presente extrato será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, Jornal Estado de Minas e Minas Gerais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do IADHED e do Site da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, Minas Gerais, 23 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Torna público o Pregão Presencial nº 058/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminária LED solar com poste em tubo carbono destinados à iluminação de praças públicas no Município de Coração de Jesus. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 06 de Outubro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:licitacaocoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (35) 3228-2282. Eguimercio Antunes Evangelista - Pregoeiro

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG **PL Nº 188/2020 - PE Nº 045/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de cestas básicas que serão ser utilizados para atender às necessidades dos municípios de Vespasiano, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, amparada na Lei 13979/2020. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 28/09/2020; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 30/09/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas 45 min do dia 30/09/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento. Vanderson Martins Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG **JULGAMENTO DO PL Nº 167/2020 - PP Nº 039/2020.** Objeto: Aquisição de kits de higiene pessoal e limpeza que poderão ser doados aos Municípios de Vespasiano, em enfrentamento da pandemia da COVID - 19 (Decreto nº 8.466/2020 emergencial de COVID-19), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Julgo vencedora e habilitada a empresa: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME, no valor total de R\$ 93.000,00. Camila Lorraine Pereira Perdigo - Pregoeira Oficial.

LÍDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL **CNPJ/MF 17.162.579/0001-91 - NIRE 31.300.046.222** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Taxi Aéreo S/A - Air Brasil a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de outubro de 2020, às nove horas da manhã, DE FORMA DIGITAL, mediante atuação remota, via sistema eletrônico (conforme instruções abaixo), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) re ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de junho de 2020 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 21 de julho de 2020, sob o nº 7227396, que apresentou erro material na data do mandato dos Conselheiros; e b) ratificação de todos os demais termos e deliberações da Ata de Assembleia Geral Ordinária em epígrafe. A participação e votação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária será mediante atuação remota, através do sistema eletrônico Microsoft Teams. Os acionistas que desejarem participar da referida assembleia deverão encaminhar seus documentos de identificação, bem como os de seus respectivos representantes legais, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de realização da mencionada assembleia, para a Senhora Margherita Coelho Toledo (Margherita.toledo@lideraviacao.com.br). No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de realização da mencionada assembleia, serão enviadas, para o email indicado pelos citados acionistas, as instruções detalhadas para acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams, possibilitando a sua participação e votação na Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020. O Conselho de Administração.